**REQUERIMENTO nº 39/2020**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado, solicitando seu empenho junto ao Governo do Estado no sentido de proporcionar o efetivo cumprimento da Lei Federal 13.466/2017 no que concerne aos procedimentos de alta e média complexidades inseridos na Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS). |

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André do Prado, solicitando seu empenho junto ao Governo do Estado no sentido de proporcionar o efetivo cumprimento da Lei Federal 13.466/2017, no que concerne aos procedimentos de alta e média complexidades inseridos na Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS).

Em razão do crescimento da expectativa de vida dos brasileiros e do aumento expressivo da população idosa, houve a necessidade de complementação do Estatuto do Idoso no que diz respeito ao atendimento prioritário. Considerando que os idosos acima de 80 anos contam com um comprometimento ainda maior das funções físicas e psicológicas, foi sancionada a Lei Federal 13.466/2017, estabelecendo uma prioridade especial aos octogenários em relação aos demais idosos, inclusive em todos os atendimentos à saúde.

Por isso, encaminhamos a presente solicitação, visando que o direito outorgado às pessoas com mais de 80 anos de idade seja efetivamente respeitado, principalmente considerando seu estado de vulnerabilidade, que se torna ainda mais acentuado quando relacionado a questões de saúde.

Ao fim, respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do ilustre Deputado e, antecipando agradecimento pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2020.

**DRA. MÁRCIA SANTOS**

Vereadora - Líder do PV